



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 85ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC/CCN

Data e horário: 31/08/2023 às 9h

Local: Sala de Reuniões do Bloco IV

Presidência: Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Secretária: Patrícia Corrado dos Santos

Membros presentes: Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Paulo Renato Pakes (Coordenador em Exercício do curso de graduação em Administração); Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto (Vive- Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Dr. Daniel Mendes Borges Campos. Conforme lista de presença nº 8 (SEI nº 1167733).

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

a) Saudações Iniciais Gestão CCN Plural: Prof. Fábio falou do processo eleitoral, da diversidade e que a Gestão CCN Plural irá tomar decisões convergentes. Destacou os três eixos de atuação da Gestão: Estratégico; Articulação do território e Expansão. b) A partir do período letivo 2024, interrupção da homologação de férias em período letivo, retomando acordo do CoC pré-pandemia: explicou que com a aproximação do calendário civil com o acadêmico, as férias devem ser agendadas no período de recesso, e que os casos excepcionais serão deliberados pelo CoC/CCN. Falou da importância dos servidores programarem as férias, evitando a necessidade de homologação em período letivo por falta de programação. c) reunião com equipe ProEX no Centro de Ciências da Natureza: inserção curricular da Extensão (participação da pedagoga do DeEG, Beatriz Aparecida da Costa) e indicativo de reuniões de integração entre NDE's visando colaboração ampliada nos processos de incorporação das DCN's, inserção curricular da extensão e reformulação de PPC's: Beatriz Costa, convidada, explicou sobre a reformulação dos PPCs, curricularização e das reuniões entre a ProGrad e a ProEx, e que a aprovação da minuta, está prevista para setembro. Lembrou que os cursos devem enviar até 11/10/2023 os PPCs, e que estão previstas duas reuniões intermediárias antes, a primeira sobre DCNs e PPCs (NDEs -presidentes) e a segunda com os NDEs, DeEG-LS e Direção do CCN, para apresentar as principais mudanças. d) Profa. Júlia falou sobre o Projeto da Biblioteca e Prof. Alberto (convidado) explicou que o projeto executivo foi orçado em R\$ 500.000,00 e que a UFSCar recebeu uma emenda parlamentar de R\$ 200.000,00 do Deputado Paulo Teixeira, para iniciar o projeto. Sugeriu conversar com a comunidade e após validação, iniciar a licitação. O valor deve ser empenhado até 30.11.2023 e o prazo para execução é de doze meses.

1.2. Comunicações dos Membros

a) Prof. Edison relatou que por diversas vezes há urgência de atendimento pelos alunos, e a enfermeira não está atendendo presencialmente, pois está em teletrabalho. Solicitou esclarecimentos sobre o trabalho híbrido do Programa de Gestão, para os servidores que atuam na área da saúde. Prof. Fábio comprometeu-se a obter informações sobre o tema apresentado, pois é membro do Conselho de Gestão de Pessoas (CoGPe), agora na qualidade de Diretor de Centro. b) Prof. Robson falou da importância do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis (DeACE-LS) disponibilizar um protocolo de procedimentos médicos, pois não há essa orientação para a Comunidade. c) Profa. Juliane (convidada) destacou a importância da CIPA, como excelente medida para trabalhar com as necessidades de saúde, contando com o apoio da equipe médica e de enfermagem. d) Profa. Anne comentou também que toda semana há casos de alunos que necessitam de atendimento, devido a problemas de saúde mental. e) Daniel Mendes falou da importância de haver um carro de apoio durante a realização das aulas práticas no campo, e sobre a importância de haver um treinamento com os bombeiros. f) Prof. Fábio reiterou que a Gestão do CCN está comprometida em atuar e conversar sobre as demandas apresentadas pelos membros, relativas aos problemas de saúde e atendimento no *Campus* Lagoa do Sino. g) Beatriz Aparecida da Costa (convidada), informou que a Cerimônia de Colação de Grau dos formandos de 2022, será realizada em um Salão de Festas em Angatuba, dia 21/10/2023 no período da tarde.

2. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foi incluído em pauta o item 2.8: Proposta de destinação do Recurso da FELS após reserva para viagens didáticas - Coordenação do Curso de Administração. (CAR nº 4/2023/CCAdm-LS/CCN - 1173402)

2.1. Homologação da aprovação *ad referendum* da presidência do CoC-CCN:

2.1.1. Contratação de transporte para levar os alunos para participar do Workshop Integrativo 33, em São Paulo, em 24/08/2023. Ofício nº 127/2023/CCN-Diretoria (1167809) - Processo SEI nº 23112.030148/2023-10.

Prof. Fábio justificou a contratação de transporte para levar os alunos para participar do Workshop Integrativo 33, em São Paulo, em 24/08/2023, devido à importância de participação dos discentes e relatou que a experiência foi muito positiva para eles. Informou que a viagem foi organizada pelo projeto de extensão "UFSCarreiras", e viabilizada através de esforços dos Centros de Ciências Agrárias (CCA) e de Ciências da Natureza (CCN), das Diretorias de Campus e do Núcleo UFSCar-Empresa (NuEmp) da Pró-Reitoria de Extensão. Colocada em apreciação, a aprovação *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto - 40 horas semanais, Área: **Engenharia Ambiental**, Subárea: **Energia**, do Centro de Ciências da Natureza/R, conforme Edital nº 045/23 e processo nº 23112.018363/2023-34. (1167743)

Candidata	Média Geral	Classificação
DANIELLE RODRIGUES RAIMUNDO*	9,55	1º
ESTEVÃO BRASIL RUAS VERNALHA*	7,62	2º

Prof. Fábio apresentou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto - 40 horas semanais, Área: Engenharia Ambiental, Subárea: Energia: 1ª classificada: Danielle Rodrigues Raimundo e 2ª classificada: Estevão Brasil Ruas Vernalha. Informou ainda que será solicitada a contratação imediata da primeira e segundo classificada. Colocado em apreciação, o resultado final, foi homologado por unanimidade pelos conselheiros.

2.3. Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto - 40 horas semanais, Área: **Engenharia de Alimentos**, Subárea: **Ciência e Tecnologia de Laticínios**, do Centro de Ciências da Natureza/R, conforme Edital nº 045/23 e processo nº 23112.018363/2023-34. (1167746)

Candidata	Média geral	Classificação
-----------	-------------	---------------

WANESSA OLIVEIRA RIBEIRO*	7,04	1°
---------------------------	------	----

Prof. Fábio apresentou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto - 40 horas semanais, Área: Engenharia de Alimentos, Subárea: Ciência e Tecnologia de Laticínios: 1ª classificada: Wanessa Oliveira Ribeiro. Informou ainda que será solicitada a contratação imediata da primeira classificada. Colocado em apreciação, o resultado final, foi homologado por unanimidade pelos conselheiros.

2.4. Apreciação da solicitação de habilitação do pós-doutorando Dr. Thiago Philipe de Camargo e Timo, que trabalhará sob a supervisão do Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen. Ofício nº 167/2023/CCN (1145410) - Processo SEI nº 23112.029042/2023-65.

Prof. Fábio apresentou a solicitação de habilitação do pós-doutorando Dr. Thiago Philipe de Camargo e Timo, que trabalhará sob a supervisão do Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen. Informou que todos os documentos necessários para a referida solicitação foram apresentados. Colocada em apreciação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.5. Fluxo e processos para utilização do recurso de apoio acadêmico proveniente do Projeto FELLS.

Prof. Fábio agradeceu a participação do Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi, Diretor do *campus* Lagoa do Sino, e Coordenador do projeto de Extensão FELLS. Na sequência prof. Alberto explicou que o Projeto repassa dois tipos de recursos para o Centro de Ciências da Natureza: 20% sobre o faturamento bruto do projeto, que é destinado à alínea "investimento", e 2% do faturamento bruto, que é destinado à alínea "suporte acadêmico". De um total previsto de R\$ 400.000,00, referente ao período de abril/2021 à abril 2024, correspondente ao ciclo trienal de vigência do Projeto Fazenda Escola Lagoa do Sino (FELS), foram destinados à alínea "suporte acadêmico", nos dois primeiros anos, aproximadamente R\$ 300.000,00. Seguindo deliberação o CoC/CCN destinou para o período letivo de 2023, R\$ 150.000,00 para o CCN, referentes à alínea "investimento", e R\$ 100.000,00 para os cinco cursos de graduação, referentes à alínea "suporte acadêmico". Assim sendo, cada curso tem disponível R\$ 20.000,00 para uso em viagens didáticas e para o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Acadêmico (PDA). O Prof. Alberto destacou que os prazos para disponibilização e utilização dos recursos devem ser norteados pelo calendário acadêmico, de modo que o aproveitamento dos recursos possa corresponder ao período de vigência das atividades acadêmicas anuais. Daniel Mendes informou sobre o fluxo de controle do orçamento e que a coordenação do dinheiro para o PDA e viagens didáticas, é feita pela Secretaria de Administração, Finanças e Contratos (SAFC-CCN). Prof. Fábio agendará uma reunião com a SAFC-CCN, Coordenação de Estágio, Pesquisa e Extensão (CEPEX) e FELLS para alinhar todas essas orientações, informações e fluxo, e enviará um e-mail aos coordenadores. Prof. Alberto esclareceu que a disponibilização de novo repasse de recursos será efetivada somente no próximo período letivo. Após ampla discussão, sugestões e esclarecimentos, foi deliberado que as coordenações de curso devem enviar as propostas do PDA até 11/10/2023. Colocada em apreciação, a data de entrega do PDA e o período para a utilização do recurso de apoio acadêmico proveniente do Projeto FELLS, foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

2.6. Homologação da Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho de Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos em sua 44ª Reunião Extraordinária (1168252), a qual conduzirá a eleição para a Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos: Representantes docentes: Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Presidente), Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri, Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, e Profa. Dra. Miriam Mabel Selani; Representante: Técnico-Administrativo: Ana Paula Siqueira Soares; Representante discente: Gabriela Vitória Alves Ferreira. Processo nº 23112.032007/2023-23.

Prof. Fábio informou a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição para a Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos: Representantes docentes: Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Presidente), Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri, Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, e Profa. Dra. Miriam Mabel Selani; Representante: Técnico-Administrativo: Ana Paula Siqueira Soares; Representante discente: Gabriela Vitória Alves Ferreira. Colocada em apreciação, a comissão eleitoral, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.7. Definição da Data do Festival Somos Cultura em Lagoa do Sino (participação da Profa. Dra. Carla Reginas Silva, coordenadora do CCult-ProEX)

Prof. Fábio agradeceu a presença da Profa. Dra. Carla Reginas Silva, coordenadora do CCult-ProEX, e passou a palavra à professora Carla, que explicou sobre a realização deste mesmo evento no campus São Carlos, que é realizado por um Edital *multicampi*, promovendo uma política cultural, e que a Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) disponibilizará toda a estrutura para a realização do festival para a comunidade do *Campus* Lagoa do Sino. Destacou que as atividades acadêmicas não serão interrompidas e que o evento será realizado em três dias, sendo dois no *campus* e um em Campina do Monte Alegre - SP. Após sugestões e esclarecimentos, o Festival Somos Cultura em Lagoa do Sino será realizado de 7 a 9 de dezembro de 2023. Colocada em apreciação, a data foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

2.8. Proposta de destinação do Recurso da FELS após reserva para viagens didáticas - Coordenação do Curso de Administração. (CAR nº 4/2023/CCAdm-LS/CCN - 1173402)

Prof. Fábio argumentou que o PDA da Administração deveria ser apreciado conjuntamente aos PDAs dos demais cursos, já que o CoC/CCN ali reunido havia acordado nova data limite para apreciação dos Projetos (11/10/2023). Entretanto, diante do caráter emergencial de um dos componentes da proposta apresentada pelo curso de Administração, segundo argumentação do Prof. Paulo Pakes, sugeriu que este o apresentasse, sugestão acolhida pelo CoC/CCN. Prof. Paulo Pakes apresentou a proposta de aquisição de software para o mesoconteúdo de Teoria dos Jogos, o qual ele vinha utilizando com base em recursos próprios. Defendeu tratar-se de demanda emergencial porque utilizará o software já no segundo semestre. Propôs duas possibilidades de assinatura: 1 ano (R\$ 1190) ou de 2 anos (R\$2180). Informou que essa proposta foi aprovada na 24ª Reunião Extraordinária do Conselho do Curso de Administração. Após explicações, sugestões e esclarecimentos, foi deliberada a aprovação da deliberação dos recursos do curso em caráter excepcional. Os conselheiros ponderaram que essa decisão deveria implicar no tratamento isonômico de demandas semelhantes já apresentadas por outros cursos, já que não se enquadrava diretamente aos princípios norteadores originalmente propostos para os PDAs (utilização dos recursos em iniciativas de médio e longo prazo voltadas para a consolidação das atividades acadêmicas dos cursos). O conselheiro Daniel argumentou que, por tratar-se de um período de transição na Direção do CCN, fator somado aos prazos curtos para o aproveitamento dos recursos ainda no período acadêmico vigente, caberia proceder com a apreciação das propostas buscando garantir a atenção às demandas dos cursos. O Prof. Fábio ponderou que será necessário repactuar os fluxos e caráter do uso dos recursos da alínea de "suporte acadêmico" novamente, de modo que se possa garantir o seu alinhamento ao calendário acadêmico, permitindo a antecipação do planejamento desse aproveitamento por parte dos cursos, e a princípios orientadores legitimados novamente em nova decisão colegiada.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 26/09/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Borges Campos, Zootecnista**, em 26/09/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Coordenador(a) de Curso**, em 26/09/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 27/09/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 02/10/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Pakes, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 12/10/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 26/10/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 13/11/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 13/11/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1169682** e o código CRC **293EF3E1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030894/2023-03

SEI nº 1169682

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019